1265

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1265/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, implementar urgente um programa de apoio social e psicossocial nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicação solicitar a implementação urgente de um programa de apoio social e psicossocial nas escolas municipais de nossa cidade. Este pedido baseia-se em debates e preocupações manifestadas em uma audiência conjunta das Comissões de Educação (CE) e de Assuntos Sociais (CAS) realizada em agosto de 2023, onde se discutiu a implementação da Lei 13.935/2019, que determina a presença de profissionais de psicologia e serviço social nas escolas públicas de educação básica.

Como ressaltado nesse debate, uma das principais barreiras para a concretização dessa lei tem sido o financiamento para a contratação e manutenção desses profissionais. Embora tenha havido tentativas legislativas para resolver essa questão, como a Lei 14.276 de 2021, que permite o uso de recursos do Fundeb, ainda persistem obstáculos devido a conflitos normativos e à falta de diretrizes claras.

A ausência de orientação metodológica para a implementação da lei também é uma preocupação levantada, o que pode levar a variações significativas na aplicação da mesma em diferentes contextos escolares. Além disso, a falta de diretrizes específicas gera incerteza na execução e dificuldades na organização do trabalho dentro das escolas.

É fundamental reconhecer que tanto alunos quanto professores enfrentam desafios emocionais e psicológicos que afetam seu desempenho acadêmico e bem-estar pessoal. A pandemia de COVID-19 evidenciou ainda mais a necessidade de suporte psicossocial, com o retorno às aulas presenciais

presenciais revelando problemas como defasagem no aprendizado, ansiedade, estresse e até mesmo pensamentos suicidas entre os alunos.

Além disso, casos de violência nas escolas têm aumentado, o que coloca em evidência a urgência de intervenção multiprofissional para lidar com questões como bullying, violência doméstica e comportamentos agressivos.

Portanto, considerando o exposto, solicito sua atenção e ação imediata para implementar um programa de apoio social e psicossocial nas escolas municipais. Isso não apenas garantirá o cumprimento da legislação vigente, mas também promoverá um ambiente escolar mais saudável e propício ao desenvolvimento integral de nossos estudantes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 18 de abril de 2024.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /